



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

RESOLUÇÃO N° 330, de
21 de março de 1986.

Dispõe sobre homenagens a ex-Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara Municipal realizará, anualmente, no dia primeiro de outubro - DIA NACIONAL DO VEREADOR - (Lei nº 7.212, de 20/07/84), uma Sessão Especial de homenagem a ex-Vereadores deste Município.

Artigo 2º - Será constituída, anualmente, na Primeira Sessão Ordinária do mês de agosto, pela Presidência, uma Comissão Especial de Vereadores, a fim de elaborar Projeto de Decreto-Legislativo contendo os nomes de três (3) ex-Vereadores, bem assim o programa da homenagem a ser prestada.

§ 1º - Os nomes dos ex-Vereadores a serem homenageados constarão de Projeto de Decreto-Legislativo a ser apresentado pela Comissão Especial no transcorrer da última Sessão Ordinária do mês de agosto de cada ano, juntamente com sugestão, dirigida à Mesa Diretora, - contendo tipos e programa de homenagens a serem levadas a efeito.

§ 2º - A escolha e aprovação prévias dos nomes dos homenageados dar-se-ão em Sessão Secreta da Câmara, para que venham a ser incluídos no Programa de Decreto-Legislativo a que se refere o parágrafo anterior.

Artigo 3º - As despesas para cumprimento desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias reservadas a este Legislativo.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e seis.

= Darcy Vieira =
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

= Anísio Cavalheiro =
1º Secretário

Aleijadinho Meill